

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2493707

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 13.07.2023

EXONERAR, com validade a contar de 30 de junho de 2023, **JALBERT SILVA PEREIRA**, MAJ PM RG 68.130, ID Funcional 24153354, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da 1ª Seção da Diretoria Geral de Finanças - DF/DGAF, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº SEI-350088/000760/2022.

Id: 2493677

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11/07/2023

PROCESSO Nº SEI-350101/000761/2022 - SUBTENENTE PM RG 57.205 SERGIO RICARDO DE AZEVEDO NUNES de ID Funcional: 24922978 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 15/11/2022.

Id: 2493882

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350094/001117/2022 - Empresa ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.650.985/0001-30 - **DECIDE** pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, descredenciamento no SIGA, pelo prazo de 12 (doze) meses e multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, de R\$ 1.888.000,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais), onde se perfaz o valor da sanção de R\$ 94.400,00 (noventa e

quatro mil e quatrocentos reais), instruídas, respectivamente na cláusula XIII do Contrato SEPM nº 022/2022, subsidiariamente no art. 7º da Lei nº 10.520/20, assim como nas sanções previstas no Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93. Lhe é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão, para oferecimento de recurso.

Id: 2493573

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 17.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350031/003711/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350031/003710/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2493657

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350072/002845/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350436/000710/2023 - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2493594

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.07.2023

Contrato nº 085/2022, celebrado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A, fica apostilado o referido contrato para fazer alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 085/22 para incluir a Fonte de Recurso Fonte de Recurso 2.759.103 - FISED (oriunda de exercício anteriores - Superavit Financeiro), relativo ao exercício de 2023, SEI-350064/000576/2020.

Id: 2493644

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000756/2022 - **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico SRP 060/23 SEPM em favor da empresa S & B ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO, CNPJ 19.308.719/0001-12, vencedora do item 1, com o valor total registrado R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48, vencedora dos itens 2 e 3, com o valor total registrado R\$ 118.430,20 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 122.630,20 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

Id: 2493808

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350487/002750/2023 - **AUTORIZO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (81.243.735/0009-03) no valor de 645.060,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil sessenta reais) e DATEN TECNOLOGIA LTDA (04.602.789/0001-01) no valor de R\$ 540.710,00 (quinhentos e quarenta mil setecentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.185.770,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais) referente a Aquisição de Microcomputadores (Desktops) e Computadores Portáteis (Notebooks) para atender as necessidades da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC. Atas de Registro de preços SRP nº 0010/2022 e 0013/2022 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Rio de Janeiro - PRODERJ, ao qual a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM é órgão participante.

Id: 2493699

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13.07.2023

***PROCESSO Nº SEI-350062/001335/2023** - **RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e noventa e cinquenta reais) ao BAC, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 14.07.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 03.07.2023

***PROCESSO Nº SEI-350062/001335/2023** - **AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e noventa e cinquenta reais) ao BAC, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 04.07.2023.

Id: 2493805

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17/07/2023
PÁGINA 07 - 2ª COLUNA

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000009/2023.

Onde Se Lê:
Celebrado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA (21.214.056/0001-19).

Leia-Se:
Celebrado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA (21.214.056/0001-19).

Id: 2493711

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/07/2023

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/07/2023
PÁGINA 8 - 1ª COLUNA

PROCESSO Nº SEI-350207/000798/2021.

Onde Se Lê:
AQUISIÇÃO DE TIRAS DE HEMOCLIPES, AGULHAS DE ESCLEROSE E PROBE BIPOLAR PARA REALIZAÇÃO DE HEMOSTASIA NOS EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA.

Leia-Se:
AQUISIÇÃO DE HEMOCLIPES, AGULHAS DE ESCLEROSE E PROBE BIPOLAR PARA REALIZAÇÃO DE HEMOSTASIA NOS EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA.

Id: 2493862

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17/07/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000931/2022 - **AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de insumos médico-hospitalares, para suprir necessidades do Hospital Central da Polícia Militar - HCPM e outras Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, provenientes da Dispensa de Licitação nº 010/23 - DSS, em favor das empresas: Master Medical Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita sob o CNPJ: 29.475.673/0001-80, no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais); Ortom Indústria Textil Ltda, inscrita sob o CNPJ: 04.890.798/0001-45, no valor de R\$ 1.863,88 (mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos); União Sul Comercial de Artigos da Saúde Ltda, inscrita sob o CNPJ: 33.851.567/0001-20, no valor de R\$ 1.018,30 (mil dezoito reais e trinta centavos); Prática Médica Comércio e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ: 25.161.681/0001-09, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais); totalizando o valor de R\$ 14.922,18 (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Id: 2493634



De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz
Entrada franca

Exposições
Oficinas
Teatro
Música

Sala de
Cultura
Leila Diniz